

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Comissão Permanente de Licitação - INTERPI-PI

Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480 Telefone: (86) 3223-2626 - http://www.interpi.pi.gov.br

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

∥ Valor global ∣	R\$ 1.679.334,00 (um milhão, seicentos e setenta e nove
	trezentos e trinta e quatro reais).

Leia-se:

Valor global	R\$ 2.015.200,80 (dois milhões, quinze mil e duzentos
	reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por **RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES** - **Matr.0401270-4**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 26/03/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de</u> fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE - Mat.0373091-3**, **Diretor Geral**, em 27/03/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **011733882**ocidigo CRC 1CD915F2.

SEI nº 011733882

Referência: Processo nº 00071.007923/2023-53